



Portaria nº 016/2026

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no âmbito do Município de Santana de Mangueira - PB.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIRÁCIO IVO ARRUDA DE MAGALHÃES**, CPF nº 073.882.724-02, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para atuar como responsável pelo **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC**, no âmbito do Município de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC funcionará presencialmente na sala da **Secretaria de Administração e Planejamento**, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, de segunda-feira a sexta-feira, das **7h às 13h**.

Art. 3º Para atendimento eletrônico do SIC, será utilizado o e-mail institucional **administracao@santanademangueira.pb.gov.br**, sem prejuízo de outros canais oficiais que venham a ser disponibilizados pela Administração Municipal.

Art. 4º Compete ao responsável pelo SIC receber, registrar, encaminhar, acompanhar e responder, quando couber, os pedidos de acesso à informação, observadas as normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de abril de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional